



Grupo Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para Conservação de Répteis e Anfíbios Ameaçados de Região Sul do Brasil - PAN Herpetofauna do Sul,

Diário Oficial da União

05/03/2012

Seção 2 pág. 54

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE**

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos; Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica; Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 9 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICM nº 78, de 3 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICM nº 25, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação de Répteis e Anfíbios Ameaçados da região Sul do Brasil - PAN Herpetofauna do Sul;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.002931/2011-13, resolve:

Nº77- Art. 1º - Instituir o Grupo Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para Conservação de Répteis e Anfíbios Ameaçados de Região Sul do Brasil - PAN Herpetofauna do Sul, com a seguinte composição:

I - Ivan Borel Amaral, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - Paulo Christiano de Anchieta Garcia, da Universidade Federal de Minas Gerais





- UFMG, na qualidade de Coordenador Executivo;
 - III - Alexandre Krob, do Instituto Curicaca;
 - IV - Elaine Maria Lucas Gonsales, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ;
 - V - Fabiana Heidrich Amorin, da empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda - PROSUL;
 - VI - Fernanda Moraes Abbud, da Fundação do Meio Ambiente - FATMA/SC;
 - VII - Inês de Fatima Oliveira Dias, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN/ICMBio;
 - VIII - Luiz Alfredo Costa Freitas, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN/ICMBio;
 - IX - Marcio Borges Martins, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;
 - X - Marcio Roberto Pie, da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
 - XI - Mauro de Moura Britto, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP/PR;
 - XII - Taran Grant, da Universidade de São Paulo - USP.
- Art. 2º** - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Herpetofauna do Sul em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes - CGESP/DIBIO.
- Art. 3º** - A participação no Grupo Assessor do PAN Herpetofauna do Sul não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

